

PORTARIA Nº 109/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 02 de junho de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020.

Considerando o protocolo 23514.000553/2020-20;

Considerando a Justificativa da Chefia imediata, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referente ao exercício 2020 (02 a 16/06/2020) do servidor PHILLIPI DE MACEDO COELHO matrícula SIAPE 1345796, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto: de 09/12 a 23/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/06/2020 10:45)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DG/BRUS (11.01.13.01)
Materiale: 1066751

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000008/2020-67